



Proc. N.º 459/17

Fis. 628

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Processo nº 459/17**  
**Requerimento nº 883/18**

**REQUERENTE:** Imo Varandas da Nazaré, Lda.

**SEDE:** Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida, n.º 27 1ºFrt Esq. — Ourém

**LOCAL DA OBRA:** Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos" — Nazaré

**ASSUNTO:** "JUNÇÃO DE ELEMENTOS"

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

*À Remota*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*30/10/2018*  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

Tipo de Processo: Processo de Reparcelamento Urbano

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de urbanização



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

1. Tendo em consideração a informação interna de 19.10.2018/Requerimento n.º 883/18 e levou à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 29.10.2018 e a desnecessidade do cumprimento de algumas condições que aí se fixaram, propõe-se:

- a)- Considerar-se como não escrita a alínea g) do ponto 7;
- b)- Considerar-se como não escrita a alínea m) do ponto 8;
- c)- Considerar-se como não escrita a alínea n) do ponto 8.

Nazaré, 30 de OUTUBRO de 2018

O Gestor de Procedimento,

(Nuno Eduardo Ferreira, Eng.º)



Proc. N.º 459/17

Fis. 627

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Processo nº 459/17**  
**Requerimento nº 883/18**

**REQUERENTE:** Imo Varandas da Nazaré, Lda.

**SEDE:** Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida, n.º 27 1ºFrt Esq. — Ourém

**LOCAL DA OBRA:** Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos" — Nazaré

**ASSUNTO:** "JUNÇÃO DE ELEMENTOS"

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 29/10/2018 de fevereiro

o pedido de licenciamento de obras de urbanização nos termos de informação técnica de DPU.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

629

**DESPACHO:**

À reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

19/10/2018  
  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

Tipo de Processo: Processo de Loteamento

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para operação de loteamento – junção dos elementos



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

1. Face à informação interna de 07.12.2017/Requerimento n.º 2183/17, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Mapa de medições e quantidades das infraestruturas;
- b)- Estimativa de custo e orçamento das infraestruturas.

2. Foram entregues todos os projetos de especialidades de engenharia e projeto de arranjos exteriores.

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 23/OPU/2017 de 18.12.2018, com viabilidade de ligação relativamente à rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos (Folha 537 e 538).

4. Os Serviços da DOMA emitiram o parecer favorável relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais (Folha 539).

5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

6. Assim e nos termos do disposto no Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

**a)- O deferimento do pedido de licenciamento de obras de urbanização.**

7. Ao abrigo do Art.º 53 do RJUE, estabelecem-se e fixam-se as seguintes condições:

- a)- O cumprimento integral da planta de síntese;
- b)- O prazo de 06 meses para a execução e conclusão das obras de urbanização;
- c)- O cumprimento integral das condições gerais previstas no anexo 1 da operação de parcelamento urbano;
- d)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- e)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- f)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;



Proc. N.º 459 / 18  
Fis. 626

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ CÂMARA MUNICIPAL

g)- A celebração com a camara municipal de contrato de obras de urbanização relativo ao cumprimento das obrigações assumidas;

h)- O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização no valor de 621 551.52 € (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), incluindo 5% destinado a remunerar encargos de administração;

8. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto nos pontos anteriores, deve o interessado, ao abrigo do n.º 3 do Art.º 76 do RJUE, requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção;
- k)- Minuta do contrato de obras de urbanização aprovada relativo ao cumprimento das obrigações assumidas;
- l)- ~~Planta síntese da operação de loteamento;~~
- m)- ~~Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;~~
- n)- ~~Atualização da certidão da conservatória do registo predial.~~

Nazaré, 19 de OUTUBRO de 2018

O Gestor de Procedimento,

  
.....  
(Nuno Eduardo Ferreira, Eng.º)



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**